



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB
Pós-graduação em Bioquímica e Imunologia

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art.32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo **seletivo do Edital 26/2024 - PDSE da CAPES** do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Imunologia, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora:

Banca da Seleção	Departamento
Profa. Glória Regina Franco	Bioquímica e Imunologia/ICB - UFMG
Profa. Tatiani Uceli Maioli	Nutrição/Escola de Enfermagem - UFMG
Prof. Dawidson Assis Gomes	Bioquímica e Imunologia/ ICB - UFMG

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Dawidson Assis Gomes, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2024, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Uceli Maioli, Professora do Magistério Superior**, em 17/12/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Regina Franco, Professora do Magistério Superior**, em 18/12/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3827990** e o código CRC **567D1EE4**.

